

**Decreto nº 1636/2023**

**Buritinópolis-Go, 12 de julho de 2023.**

**Reconhece o óbito da Aposentada  
Maria Elisia de Siqueira Souza, e  
dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a certidão de óbito nº 024919 01 55 2023 4 00626 172 0125402 03, de 10 de julho de 2023, protocolada no setor de Recursos Humanos, informando o falecimento da aposentada MARIA ELISIA DE SIQUEIRA SOUZA, na data de 10/07/2023;

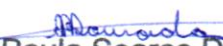
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica reconhecido o óbito da aposentada **MARIA ELISIA DE SIQUEIRA SOUZA**, portadora do CPF nº 566.XXX.XXX-87, certidão de óbito nº 024919 01 55 2023 4 00626 172 0125402 03, datada em 10/07/2023.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de julho de 2023.

**Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de julho de 2023.

  
Ana Paula Soares Dourado  
Prefeita Municipal

*Ana Paula S. Dourado*  
Prefeita  
Buritinópolis - GO